



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 26/2019

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos Servidores, Estagiários e Colaboradores do Tribunal de Justiça que, **no período de 18 a 26 de novembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o curso de Atermação na Justiça do Estado do Acre.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Atermação na Justiça do Estado do Acre

1.2 Docente: Gilberto Matos de Araújo

1.3 Currículo Simplificado

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso; Pós-graduado em nível MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas; Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco e membro da Segunda Turma Recurso dos Juizados Especiais Criminais do TJAC, biênio 2018/2020.

1.4 Modalidade: presencial

1.5 Carga horária: 8 horas-aula

1.6 Período de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas de **18 a 26 de novembro de 2019**.

1.7 Período de realização: 28 e 29 de novembro de 2019.

1.8 Horário: 14h as 17h30.

1.9 Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo prioritário

Servidores, estagiários e voluntários que exerçam a função de atermação nos CEJUCS do Poder Judiciário do Acre e servidores do Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

2.2 Público-alvo remanescente

Alunos do curso de Direito que estejam cursando o 3º Ano ou 6º Período, amparados pela Portaria da Presidência nº 613/2015 que trata dos voluntários no âmbito do Poder Judiciário.

2.2 Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de **18 a 26 de novembro de 2019** ficará disponível no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml> a inscrição para o curso Atermação na Justiça do Estado do Acre.

3.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia **27 de novembro de 2019** e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas do curso Atermação na Justiça do Estado do Acre serão preenchidas segundo a ordem de inscrição no SIGEN, no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>, com prioridade aos indicados pela Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis.

4.2 A Coordenação dos Juizados Especiais Cíveis poderá indicar servidores, colaboradores e estagiários que façam parte do público-alvo definido no item 2 deste Edital.

5 DA EMENTA

Técnicas de Atendimento ao Público; Comunicação; Visão Geral dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública; Atermação; Conceitos essenciais para a redução a termo; Principais tipos de ações pertinentes aos Juizados; Rotina de atermação.

6. CONTEÚDO

- 6.1 Técnicas de Atendimento ao Público: Satisfação, Atendimento da real necessidade, padrão de qualidade e empatia;
- 6.2 Comunicação: ruídos e barreiras da comunicação;
- 6.3 Visão Geral dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública:
 - 6.3.1 Estrutura do sistema;
 - 6.3.2 Princípios de regência;
 - 6.3.3 Competência;
 - 6.3.4 Partes e Litisconsórcio;
 - 6.3.4 Os prazos processuais e sua contagem;
 - 6.3.5 As comunicações processuais: modos de citação e intimação de pessoas físicas, jurídicas e da Defensoria Pública;
 - 6.3.6 Causas especiais de encerramento do procedimento sem resolução do mérito;
 - 6.3.7 As despesas processuais: sistema de isenção, gratuidade da Justiça, litigância de má-fé
 - 6.3.8 Vias alternativas para a solução de conflitos: Procon, portal consumidor.gov, etc;
 - 6.3.9 Atermação: conceitos, objetivo, documentação essencial e e fluxograma
- 6.4 Conceitos essenciais para a redução a termo:
 - 6.4.1 Requisitos da petição inicial;
 - 6.4.2 Tutelas provisórias nos Juizados Especiais;
 - 6.4.3 Documentação para instrução da petição inicial;
 - 6.4.4 Ônus da prova e sua dinamização e inversão;
 - 6.4.5 Limitação quanto à produção de provas;
- 6.5 Principais tipos de ações pertinentes aos Juizados:
 - 6.5.1 Ação de indenização e/ou obrigação de fazer nas relações de consumo
 - 6.5.2 Fornecimento e dívidas de energia elétrica;
 - 6.5.3 Negativação indevida;
 - 6.5.4 Fornecimento de tratamento de saúde ou medicamento pelo Estado;
 - 6.5.5 Cobrança;
 - 6.5.6 Indenização por acidente de trânsito;
 - 6.5.7 Execução de Título Extrajudicial;

7 DA AVALIAÇÃO

- 7.1 **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação, assiduidade, pontualidade na entrega das atividades, análise coerente e objetiva nas considerações feitas, interação nos debates e fóruns de discussão das situações propostas.
- 7.2 A avaliação da aprendizagem será feita de forma processual, diagnóstica e formativa, ao longo de todo o processo de formação, visando permitir o diagnóstico dos avanços e das dificuldades do aluno para que sejam feitas as intervenções pedagógicas necessárias.
- 7.3 Será considerado aprovado o aluno que obtiver o conceito mínimo de "regular" ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.
- 7.4 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 7.5 **Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 7.6 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br
- 8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 6.3.
- 8.3 Não havendo público suficiente para formação de turma (50% das vagas), a ESJUD poderá reagendar a ação educacional para data oportuna.
- 8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Anexo I

CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ETAPA |
|-----------------------------|--|--|------------------------------|
| 18 de novembro de 2019 | 8h | Diário da Justiça | Publicação do Edital 26/2019 |
| 18 a 26 de novembro de 2019 | Das 8h do dia 18 às 23h59min do 22 de novembro | Página da ESJUD https://esjud.tjac.jus.br/ | Período de inscrição |
| 27 de novembro de 2019 | 8h às 12h | E-mail ao cursista de confirmação da inscrição - GEADE | Efetivação das Inscrições |
| 28 e 29 de novembro de 2019 | 14h as 17h30 | ESJUD | Curso |

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 13/11/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0692065** e o código CRC **CFAF1154**.